
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 596/2013 de 17 de Junho de 2013

Por Portaria n.º 39-IO/2013 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 11 de junho de 2013, foi atribuída a verba de 6.400,00€ (seis mil, quatrocentos euros), ao Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica, destinada à 2ª comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento do Projeto de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, 07 - Solidariedade Social, projeto 07.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação 2 – Combater e prevenir a violência e atitudes discriminatórias e Classificação Económica 04.07.01 O).

11 de junho de 2013, a Secretária Regional da Solidariedade Social – Maria da Piedade Lima Lalandia Gonçalves Mano